



PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1609.01/2019

Às 09:00 hs (Nove) Horas do dia 07 de Outubro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Mallson Almeida Gomes** e sua comissão de apoio, **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 1609.01/2019, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. Iniciou-se a sessão verificando o rol de licitantes presentes, conforme lista de presença, junta aos autos, ato contínuo procedeu-se com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, procedendo-se com análise pormenorizada, conforme informado no Relatório de Diligências datado de 03.10.2019, junto aos autos. Após análise constatou-se que as licitantes: **4. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO - MEI - CNPJ 29.648.829/0001-8; 13. OLIVER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 09.486.442/0001-64; 16. P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 24.730.537/0001-75; 27. SIGMA SEVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ 27.914.128/0001-17; 28. F. AIRTON VICTOR - ME - CNPJ 97.553.390/0001-69; 30. OCTAGON SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 26.756.997/0001-06 e 37. J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 13.370.874/0001-82**, encontram-se com suas propostas de preços integralmente CLASSIFICADAS, por atenderem todas as exigências editalícias. Registra-se que a proposta da licitante **J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, no que tange ao lote 05, cotou a quantidade do item 1 como sendo quantidade 1, sendo que o mesmo consta quantidade 5 o que resultou em erro no valor global do lote, sendo assim o pregoeiro resolve reconfirmar a proposta prevalecendo o valor unitário, ficando sua proposta para o lote 5 no valor de R\$ 130.800,00. Quanto as demais passamos a expor o resultado, as licitantes: **1. A. J. C. ELIAS PRODUÇÕES - ME - CNPJ 10.650.103/0001-50; 5. JOSÉ ALLYSON RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ 28.574.240/0001-19; 6. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME - CNPJ 27.105.515/0001-02; 7. OPUS CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ 29.245.423/0001-53; 10. A. A SILVA EVANGELISTA REPRESENTAÇÕES - ME - CNPJ 19.337.529/0001-23; 11. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI - CNPJ 28.487.732/0001-77; 14. AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 08.703.014/0001-83; 18. BRB SEVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME - CNPJ 22.577.254/0001-00; 19. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 24.959.960/0001-41; 21. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - ME - CNPJ 31.832.051/0001-03; 22. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 03.565.704/0001-08; 23. E GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME - CNPJ 11.114.078/0001-53; 24. ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME - CNPJ 07.125.539/0001-16; 25. ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME - CNPJ 32.193.868/0001-41; 26. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME - CNPJ 19.599.818/0001-09; 29. D E P - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 26.699.727/0001-00; 31. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 19.007.717/0001-93; 32. A.M PEREIRA DE SOUSA - ME - CNPJ 27.226.553/0001-13; 33. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 22.280.521/0001-82; 35. TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.730.537/0001-75; 36. FRANCISCO FLÁVIO MOREIRA MESQUITA - ME - CNPJ 26.893.003/0001-95; e 38. AGUIAR SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA - ME - CNPJ 11.132.053/0001-82**, deixaram de apresentar a Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem fornecidos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, descumprindo assim o item 7.8 do Edital, bem como as licitantes: **2. FRANCISCO DERHSON RIBEIRO AGUIAR EIRELI - ME - CNPJ 32.655.354/0001-60; 3. JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME - CNPJ 11.186.594/0001-93; 8. ORION SAIMON MAGALHÃES - ME - CNPJ 31.354.017/0001-70; 9. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO - CNPJ 21.826.089/0001-10; 12. L & F COMÉRCIO E ACESSORIAS EIRELI - ME - CNPJ 28.174.793/0001-84; 17. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME - CNPJ 19.608.944/0001-74; 20. HORLAN BRITO BERTOLDO - ME - CNPJ 04.011.796/0001-39 e 34. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 11.107.498/0001-02**, apresentaram a Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem fornecidos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal por cartório competente, descumprindo assim os itens 7.8 e 20.10 do Edital. Já a licitante **15. N. LANDY BOTO PORTELA - ME - CNPJ 23.347.561/0001-67**, apresentou sua proposta de preços sem a assinatura do responsável legal, descumprindo o item 7.1 do Edital. Ficando assim com suas propostas de preços DESCLASSIFICADAS, com fulcro nas razões susografadas. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos; registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final de todos os lotes, tendo havido negociações de menores preços, conforme mostra mapa de lances, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, as propostas foram aceitas e foram abertos os envelopes da Documentação de Habilitação das licitantes melhores classificadas, de acordo com o encerramento da fase de lances de cada lote, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante **13. OLIVER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 09.486.442/0001-64**, encontra-se HABILITADA por cumprir todas as exigências editalícias; a licitante **28. F. AIRTON VICTOR - ME - CNPJ 97.553.390/0001-69**, apresentou a Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante, fora do prazo de validade, vencida em 10.07.2019, descumprindo os itens 6.7.3 e 8.1.3.5 do Edital, bem como apresentou Declaração de disponibilidade para a prestação dos serviços, porém deixou de apresentar as respectivas documentações DUT dos veículos indicados, descumprindo o item 8.1.4.2 do Edital, ficando assim INABILITADA com fulcro nas razões supra; a licitante **30. OCTAGON SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 26.756.997/0001-06**, apresentou Prova de



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Inscrição no cadastro de contribuintes **MUNICIPAL (ISS)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sem a devida autenticação por cartório competente, *descumprindo os itens 3.2 e 8.1.3.2 do Edital*, deixou de apresentar Prova de regularidade fiscal junto à **Fazenda Municipal** de seu domicílio e **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS**, *descumprindo os itens 8.1.3.5 e 8.1.3.6 do Edital*; deixou de comprovar sua qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, *descumprindo os itens 8.1.4 e 8.1.5 do Edital*, bem como deixou de apresentar Certidão de Débitos para com o Município de Graça/CE e as declarações exigidas nos itens 8.1.6.1, 8.1.6.2 e 8.1.6.4 do Edital, *descumprindo os itens 8.1.6.1, 8.1.6.2, 8.1.6.4 e 8.1.6.5 do Edital*, ficando assim **INABILITADA** com fulcro nas razões supra e a licitante **16. P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 24.730.537/0001-75**, apresentou Prova de regularidade fiscal junto à **Fazenda Municipal** de seu domicílio, fora do prazo de validade, vencida em 25.09.2019, *descumprindo os itens 6.7.3 e 8.1.3.5 do Edital*; deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa, *descumprindo o item 8.1.5.2 do Edital*; deixou de comprovar sua qualificação técnica, *descumprindo os itens 8.1.4 do Edital*, bem como apresentou as declarações exigidas nos itens 8.1.6.1, 8.1.6.2, 8.1.6.3 e 8.1.6.4 do Edital, *descumprindo os itens 8.1.6.1, 8.1.6.2, 8.1.6.3 e 8.1.6.4 do Edital*, ficando assim **INABILITADA** com fulcro nas razões supra. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para as licitantes presentes, mas as mesmas não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. Registra-se a preclusão do direito de interpor recurso por parte das licitantes credenciadas que deixaram de comparecer a presente sessão, tendo as mesmas sido devidamente intimadas, conforme publicação junta aos autos. Conforme consta no mapa de lances, registrou-se como SEM LANCE no que tange as licitantes credenciadas que deixaram de comparecer a sessão. Registra-se que o representante da licitante **35. TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.730.537/0001-75**, compareceu a sessão somente às 13:15 hs, solicitando somente para analisar e rubricar as propostas de preços, sendo concedido, o mesmo após proceder com análise, ausentou-se da sessão não aguardando pela finalização dos trabalhos. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

1) **OLIVER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 09.486.442/0001-64**; apresentou proposta vencedora para: **LOTE 1 - GABINETE DO PREFEITO - R\$ 53.400,00** (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais); **LOTE 2 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - R\$ 53.400,00** (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais); **LOTE 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - R\$ 1.454.000,00** (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **LOTE 4 - SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 525.600,00** (Quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais); **LOTE 5 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 110.400,00** (Cento e dez mil e quatrocentos reais); **LOTE 6 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais); e **LOTE 7 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - R\$ 69.000,00** (Sessenta e nove mil reais). Perfazendo o valor global a adjudicar de **R\$ 2.322.800,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. A licitante vencedora foi informada que deverá apresentar proposta readequada ao valor final ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 15:57hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES

Pregoeiro Oficial

Yara da Silva Lima Araújo
YARA DA SILVA LIMA ARAUJO

Membro da Comissão

João de Matos Araújo
JOÃO DE MATOS ARAUJO

Membro da Comissão

LICITANTES

Francisco Moacir Vieira
1. OLIVER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 09.486.442/0001-64
FRANCISCO MOACIR VIEIRA
CPF: 043.014.693-03
TITULAR

Jhonanta Pontes de Carvalho
2. DEP - LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 26.699.727/0001-00
JHONNANTA PONTES DE CARVALHO
CPF: 055.942.073-09
TITULAR